PORTARIA Nº 008 DE 23 DE MARÇO DE 2021

"Altera a Portaria nº 004/2021 substituindo um dos membros suplente dos representantes dos pais de alunos e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução FNDE/CD nº 032, de 10 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO as predisposições da Resolução FNDE/CD nº 038, de 16 de julho de 2009, e suas alterações;

CONSIDERANDO a vedação legal para a nomeação de ocupantes de cargos ou funções públicos para integrarem o presente Conselho;

RESOLVE:

Art. 1. Altera o Inciso III do art. 1º da Portaria nº 004 de 23 de março de 2021, substituindo a Srª **JOSEFINA DE JESUS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.209.365.63, pela Srª **NATALY ALMEIDA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.517.665-03, para ocupar a função de suplente dos representantes titulares dos pais dos alunos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso - BA, em 6 de abril de 2021

ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Assinado de forma digital por ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Dados: 2021.04.06 14:36:59 -03'00'

ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito de Érico Cardoso